



EDITAL Nº 022/2021
PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO
IFSP – CÂMPUS AVARÉ

1 – Abertura

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avaré, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Diretoria Adjunta Educacional, estão abertas as inscrições para Bolsa de Ensino para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, observando os critérios abaixo referendados.

2 – Do programa e requisitos de inscrição

O Programa de Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação. O Programa destina-se aos alunos que:

- a) estejam matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas;
- b) tenham frequência regular (maior ou igual a 75%) nas aulas do curso em que está matriculado;
- c) comprove disponibilidade de horário para dedicação ao Programa;
- d) não possuam vínculo empregatício nem estejam realizando estágio remunerado.

3 – Do regime de trabalho e valor

3.1. Para alunos dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ou Superiores: o aluno deverá cumprir carga horária de trabalho de **20 horas semanais** em período oposto ao de seu curso, durante os intervalos e/ou horários de aulas vagas e, caso seja selecionado e contemplado com a Bolsa de Ensino, receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** pelo período de 3 meses (outubro a dezembro).

4 – Descrição dos projetos, professores responsáveis, número de vagas, perfil do aluno e pré-requisitos.

Título do projeto	Prof. responsável	Nº de bolsistas	Carga horária	Duração da Bolsa	Perfil básico do bolsista	Disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado e/ou pré-requisitos
Acessibilidade ao Ensino-Aprendizagem a alunos com Necessidades Especiais	Danuza Américo Felipe de Lima/Sandra Maria Glória da Silva	1	20	4 meses	O aluno bolsista deve apresentar bom rendimento acadêmico e ser comprometido com as atividades do curso. Deve apresentar disponibilidade de horário para realizar as horas de atendimento previstas e ter domínio básico de plataformas para encontros virtuais (google meet, zoom, etc), além de ter conhecimentos básicos com o uso das tecnologias utilizadas no IFSP (moodle, SUAP, e-mail institucional, etc.).	É desejável: Estar cursando ou ter cursado as disciplinas: Leitura e Produção de Textos I; Letras Análise do Discurso I; Letras Língua espanhola VI; Letras Literaturas em língua espanhola II; Letras Teoria Literária; Letras Literatura Africana de Língua Portuguesa; Letras Literatura Brasileira III.

5 – Das inscrições e dos documentos necessários

As inscrições serão realizadas de **23 de setembro a 27 de setembro de 2021**, por meio do preenchimento integral do formulário de inscrição (Anexo I). No ato da inscrição, os alunos interessados deverão entregar, preferencialmente de forma digitalizada no e-mail dae.avr@ifsp.edu.br, o Anexo I devidamente preenchida e um comprovante de dados bancários. Na impossibilidade do envio por e-mail, os formulários poderão ser entregues na portaria do próprio Câmpus no período de 8 – 18h.

6 – Da seleção

A seleção dar-se-á a partir de critérios acadêmicos e de avaliação de habilidades específicas afinadas a cada projeto. As datas e horários das entrevistas com os alunos interessados, exclusivamente feitas de forma remota, serão publicadas no site institucional no dia **28 de setembro de 2021**. Estas entrevistas deverão ocorrer no dia **30 de setembro de 2021**.

7 – Dos resultados

O resultado da seleção será divulgado no dia **01 de outubro de 2021** no site do Câmpus Avaré. Os alunos selecionados e contemplados com a Bolsa de Ensino deverão preencher os Anexos II e III e entregar, preferencialmente, de forma digitalizada no e-mail dae.avr@ifsp.edu.br até o dia **04 de outubro de 2021**, para que sua participação no Projeto e no Programa de Bolsas de Ensino seja efetivada. As atividades iniciarão no dia **05 de outubro de 2021**.

8 – Da certificação

Todos os alunos (bolsistas e voluntários) terão direito a certificado de participação no projeto, desde que respeitadas as regras estipuladas no presente edital.

8.1. A certificação será realizada pela DAE (Diretoria Adjunta Educacional) por meio de solicitação formal, por e-mail, do aluno e do docente responsável e, dentro de 90 dias após solicitação, estará disponível para retirada na Secretaria do IFSP Campus Avaré.

8.2. As certificações parciais só serão emitidas em caso de trabalho mínimo de 30 dias corridos ou 40 horas, e na ausência de qualquer pendência do aluno em relação ao cronograma proposto no projeto, ambos devendo ser certificados pelo professor responsável pelo projeto diretamente à DAE.

9 – Disposições finais

O aluno selecionado que não obtiver desempenho acadêmico satisfatório e/ou frequência mínima mensal de 75% nas aulas do curso que estiver matriculado será automaticamente desvinculado do programa. Mensalmente, os alunos bolsistas serão avaliados pelo Coordenador do projeto e, de acordo com tal avaliação, o bolsista pode vir a ser desvinculado do Programa. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor Adjunto Educacional

Câmpus Avaré

(assinado no original)

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor Geral

Câmpus Avaré

(assinado no original)



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Endereço: _____

Prontuário: _____ **Telefone celular:** _____

RG: _____ **CPF:** _____

Data de Nascimento: ____/____/____ **Estado civil:** _____

Curso: _____ **Módulo/Ano:** _____

6 – BANCO: _____

7 – AGÊNCIA (Número): _____ (não esquecer o dígito)

8 – CONTA-CORRENTE: _____ (não esquecer o dígito)

Projeto(s) de Interesse:

Disponibilidade de Horários (especificar os horários):

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Documentos necessários para participar do processo de seleção:

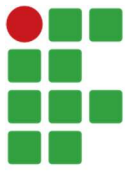
✓ Comprovante de dados bancários

1. A não apresentação dos documentos acima acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
2. Em qualquer tempo a Instituição poderá eliminar o candidato que apresentar documentos ou informações falsas.

Avaré, _____ de 2021.

Aluno

Responsável legal
(se aluno menor de idade)



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ENSINO

Eu, _____ aluno regular do
Curso _____, número de prontuário
_____, na condição de Bolsista de Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo – Campus Avaré, representado por
_____, professor desta instituição, registrado sob o
número de prontuário _____, na condição de responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino,
assinam o presente Termo de Compromisso, tendo como premissas as condições exigidas em Edital:

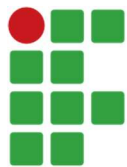
Avaré, _____ de 2021.

Professor Responsável

Aluno

Responsável legal

(se aluno menor de idade)



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Avaré

**PROGRAMA DE PROJETOS DE
ENSINO**

ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, residente no endereço _____

declaro estar apto a participar do Programa de Bolsas de Ensino do IFSP Campus Avaré, tendo em vista que não possuo atualmente nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados (inclusive estágio remunerado).

Declaro ainda que, uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas de bolsa ou qualquer outra vinculação remunerada, comprometo-me a devolver, em valores, todas as mensalidades recebidas indevidamente.

Avaré, _____ de 2021.

Aluno

Responsável legal

(se aluno menor de idade)